



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 4/2019

A Diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza *ad referendum* a **Escola Estadual Dona Amanda Pinheiro Senna – EEDAPS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.500.651/0001-79, a realizar o corte de 1 coqueiro (*Cocos nucifera*) à Praça Nossa Senhora das Dores, 151, Centro, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG, com as seguintes condicionantes:

- 1) A realização do serviço, o aproveitamento do material lenhoso e/ou recolhimento, transporte e descarte de forma adequada é responsabilidade da EEDAPS;
- 2) A compensação ambiental pode ser através da doação de 5 mudas de árvores ao Codema OU plantio de 5 mudas de árvores dentro dos limites da EEDAPS. As mudas de árvores devem ter no mínimo 1 metro de altura, estar enraizadas, bem desenvolvidas e em bom estado fitossanitário, ou seja, livres de doenças, plantas daninhas e pragas. Ainda, preferencialmente, devem estar entre as espécies nativas listadas no Termo de Referência do Codema. No caso da opção pela doação de mudas de árvores ao Codema, estas devem ser entregues na Prefeitura Municipal de Igaratinga. No caso da opção por plantio de mudas de árvores dentro dos limites da EEDAPS, esta deve comprovar junto ao Codema.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 7 de março de 2019.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do Codema